



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 2.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 19 de Março de 2024

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Registrou-se a ausência dos vereadores Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins e Vanildo Gonçalves de Almeida. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a segunda reunião extraordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, o Sr. Presidente lembrou a todos que esta reunião extraordinária foi convocada devido ao pedido de vistas feito pelo vereador Luiz Alberto, na reunião ordinária realizada na segunda, para que pudesse fazer uma análise mais apurada do projeto de Resolução n.º 23/2024 que *dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências*, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Virgínia. Salientou, também, que a matéria é indispensável para o bom funcionamento da estrutura organizacional deste Legislativo e atende às exigências da nova Lei de Licitações e contratos n.º 14.133. Diante do exposto, convidou o vereador Luiz Alberto para fazer a apresentação do Requerimento n.º 14/2024, de sua autoria, no qual requer que, no exercício de seu mandato e nos termos do art. 208 do regimento interno da Câmara, o adiamento da discussão e votação do projeto de resolução n.º 23/2024, pelo prazo de 15 dias, e a determinação de seu retorno às comissões permanentes desta Casa, a fim de reavaliarem alguns aspectos de sua legalidade e conformidade orçamentária e financeira, especialmente em relação aos seguintes pontos, que entende possuírem vícios de constitucionalidade e legalidade, ou por serem duvidosos ou de conveniência duvidosa ao interesse público: ... Após a leitura, a proposição foi colocada em discussão, oportunidade em que discursou o seu autor, que chamou a atenção para todas as irregularidades por ele apontadas, bem como o vereador Gastão Celso Brito Pereira que entre outras observações, disse que o autor da proposição coloca mais dúvidas nas questões por ele levantadas. Logo após as discussões, o Requerimento foi submetido à votação, donde apurou-se o seguinte resultado: 3 (três) votos contra e 1 (uma) abstenção, não tendo participado da votação o autor - vereador Luiz Alberto. Portanto, o dirigente da sessão anunciou que o Requerimento não foi aprovado e seguiria com os trabalhos colocando o projeto de Resolução n.º 23/2024 na Ordem do Dia para discussão. Para isso, convidou o vereador Gastão Celso Brito Pereira para fazer a leitura do parecer que foi emitido, em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no qual se manifestam pela sua aprovação, na

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

88

Dirige

Marins

Junieto

Chagas




# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

forma como foi elaborado, sem emendas. Colocados em discussão, os vereadores Luiz Alberto e Gastão Celso usaram da palavra para defenderem suas posições com relação à matéria. Ao final, projeto e parecer foram submetidos a votos, cujo resultado foi o seguinte: 3 (três) votos a favor( dos vereadores Diego de Almeida Marins, Gastão Celso Brito Pereira e Joaquim Moreira Neto), 1 (um) voto contra (do vereador Luiz Alberto) e 1 (uma) abstenção (do vereador Olavo Ribeiro Mira). Diante do resultado, o Sr. Presidente declarou aprovado o projeto de Resolução e, portanto, promulgada a Resolução n.º 23/2024 e solicitou à secretária que faça sua publicação no quadro de avisos e no site oficial da Câmara. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra **não constam** na ata eletrônica disponível no site: [www.virginia.mg.leg.br](http://www.virginia.mg.leg.br), conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021, devido a impossibilidade do prestador de serviço trabalhar em outra câmara no mesmo dia e horário. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia 1.º de abril, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2024.

Mesa Diretora:

  
Presidente da Câmara  
Vereador Lucas Vitor Delfino

Secretário  
Vereador  Anderson Chagas Ribeiro

  
Vice-Presidente  
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

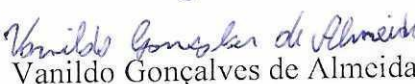
  
Devair Dimas Marins

  
Diego de Almeida Marins

  
Joaquim Moreira Neto

  
Luiz Alberto Ribeiro

  
Olavo Ribeiro Mira

  
Vanildo Gonçalves de Almeida